



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1756/2020

Publicado em	25/01/2020
Jornal	Matutino
Edição	6875 31A

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 620.774,54 (Seiscentos e vinte mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 620.774,54 (Seiscentos e vinte mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0600 – SECRETARIA MUN EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
0601 – GERENCIA DE ENSINO
12.361.0009.1.022 – Revitalização Quadra Esportiva Jose Bonifácio e Pracinha
4.4.90.51 – 351 – 1136 – Obras e instalações R\$ 168.960,26
4.4.90.51 – 352 – 1000 – Obras e Instalações R\$ 6.100,00
4.4.90.51 – 353 – 1139 – Obras e instalações R\$ 222.857,14

0800 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML
0801 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS
15.451.0014.1.002 – PAVIMENTACAO URBANA
4.4.90.51 – 354 – 1793 – Obras e instalações R\$ 222.857,14

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

Superavit Financeiro Exercício Anterior

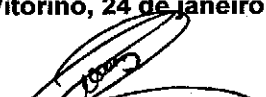
Fonte 1000 Recurso Livre R\$ 6.100,00
Fonte 1139 Quadra Esportiva Sintética (Pracinha) R\$ 222.857,14
Fonte 1793 Asfalto Ruas urbanas R\$ 44.571,43

Provável Excesso de Arrecadacao

4.24.18.10.21.02 Fonte 1136 R\$ 168.960,26
4.24.18.10.91.03 Fonte 1793 R\$ 178.285,71

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Vitorino, 24 de janeiro de 2020.


Juarez Votri
Prefeito Municipal